

CADERNO DE ENCARGOS

Material

Ver e Aprender a Sentir Mais Longe 2019.20

Viseu Educa 2020

Ano 2019.2020

CLÁUSULAS JURÍDICAS

Artigo 1.º

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto a aquisição de material pedagógico-promocional para a implementação do **Projeto Ver e Aprender a Sentir Mais Longe, da área Viseu e – Cidadania**, do Programa Viseu Educa, inserido no Projeto Promoção do Sucesso Educativo Viseu Dão Lafões, candidatura Centro 03-5266-FSE – 000019, do Município de Viseu, para todos os alunos do ensino Pré-escolar, básico e secundário de todas as Escolas públicas e privadas do concelho de Viseu, conforme o indicado:

1

PRODUTO	Quantidade
Garrafa Dobrável	2600
Polo Manga Curta	70
T-Shirt Criança	1500
T-Shirt Adulto	1738
Bloco A6	4500



Bolsa Térmica	2600
Boné Unicolor	3060
Caderno A4	11700
Esferográfica	1000
Estojo Escolar	350
Fita Pescoço	60
Garrafa Alumínio	10000
Porta Chaves Fita Tubular	4500
<i>Power Bank</i>	4500
Pulseira Inviolável	500
Régua 15cm	350
Roll Up	3
Saco Mochila	8450

2

Artigo 2.º

Local de bens

1 - Os bens objeto do presente contrato serão afetos às Escolas Básicas dos 5 Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias Públicas e Privadas do concelho de Viseu.

2 - A entrega e descarga do material do objeto deverá ser efetuada na Divisão de Educação - Viseu.

Artigo 3.º

Prazo

1 - O contrato mantém-se em vigor até ao fornecimento integral de todos os bens, em conformidade com os respetivos termos e condições e o

disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.

2 - O material pedagógico-promocional, objeto do procedimento deverá ocorrer no prazo máximo de **10 dias a contar da data de adjudicação**.

Artigo 3.º

Penalidades

Sempre que se verifiquem situações violadoras do cumprimento do contrato o contraente público poderá exercer o direito de resolução nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 4.º

3

Preço Contratual

1 - Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Viseu deve pagar ao co-contratante até ao montante de **59.549.90€** (cinquenta e novel mi, quinhentos e quarenta e nove euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas, nomeadamente os relativos ao transporte e Cláusulas Técnicas indicadas na Parte II, do Caderno de Encargos dos bens objeto do contrato para o Município.

3. Deve, ainda, ser apresentado em numerário o preço global do serviço prestado, (estimado), sem IVA.

Artigo 5º

Critérios de Adjudicação

1. O critério de adjudicação é o do mais baixo preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.
2. Cumprimento integral das Referências Específicas (Parte II)

Artigo 5.º

Condições de pagamento

1. O pagamento das faturas será efetuado no prazo de 60 dias contados da sua apresentação.

4

Artigo 6.º

Notificações, informações e comunicações

1. As notificações, informações e comunicações a enviar por qualquer das partes deverão ser efetuadas, por correio eletrónico ou qualquer outro meio de transmissão escrita eletrónica de dados ou por via postal, por meio de carta registada ou de carta registada com A/R.

Artigo 7º

Outros encargos

Todas as despesas relativas à prestação da caução são da responsabilidade do co contratante.

Caso algum dos objetos venha danificado, será da responsabilidade do co- contratante a substituição imediata dos mesmos.

Artigo 8º

Foro competente

Todas as questões emergentes dos contratos que não sejam dirimidas pelos meios gratuitos, será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.

5

Artigo 9º

Conteúdo do Contrato

1 - Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no nº 2 do artigo 96º do CCP.

2 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

Artigo 10º

Direito Aplicável

Em tudo o que não estiver regulado no presente caderno de encargos, aplicar-se-á subsidiariamente as disposições previstas no CCP.

Material Ver e Aprender a Sentir Mais Longe

P A R T E I I

Cláusulas Técnicas

Viseu Educa 2020

Ano 2019.2020

7

Pretende-se a aquisição de material pedagógico-promocional para a implementação do **Projeto Ver e Aprender a Sentir Mais Longe (2019.20)**, do Programa Viseu Educa, com vista à Promoção do Sucesso Educativo dos alunos do ensino Pré escolar, ensino básico e secundário, que frequentam todos os estabelecimentos de ensino.

Artigo 1.º

Requisitos técnicos mínimos pretendidos



PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	Qtd
Garrafa Dobrável	Com gravação a 1 cor e de 1 lado	2600
Polo Manga Curta	Com 200grs Cor c/ bordado zona coração	70
T-Shirt Criança	Com 150grs c/ gravação quadricromia frente	1500
T-Shirt Adulto	JHK Gold 150grs c/ gravação a 1 cor em 2 lados	1000
Bloco A6	De cartão, com gravação a cores em UV de 1 lado	4500
Bolsa Térmica	Dim. 27x21 com gravação a 1 cor e de 1 lado	2600
Boné Unicolor	Com gravação a 1 cor e de 1 lado	3060
Caderno A4	Com capa cor c/ gravação 1 cor e de 1 lado	11700
Esferográfica	Com gravação a 1 cor	1000
Estojo Escolar	Com gravação a 1 cor e de 1 lado	350
Fita Pescoço	Com gravação 1 cor + resina	60
Garrafa Alumínio	Com gravação a 1 cor em toda a volta	10000
Porta Chaves Fita Tubular	Com gravação + resina	4500
Power Bank	De 2.200mAh, com gravação a 1 cor e de 1 lado	4500
Pulseira Inviolável	c/ gravação	500
Régua	Dim. 15cm Amarela com gravação a 1 cor e de 1 lado	350
Roll Up		3
Saco Mochila	Non Woven com gravação a 1 cor e de 1 lado	8450

...

Artigo 2.º

Outros requisitos

Cada produto personalizado deverá ser sujeito a aprovação das artes gráficas para impressão. (não é aceite impressão em autocolante e/ou vinil).